SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007547-06.2015.8.26.0566/02

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Exequente: SUL AMÉRICA SERVIÇOS DE SAÚDE SA

Executado: Andrea Custodio Stahl de Souza

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este incidente de cumprimento de sentença movido por SUL AMÉRICA SERVIÇOS DE SAÚDE SA contra Andrea Custodio Stahl de Souza, com fulcro no art. 924, inciso II do CPC.

Oportunamente arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 27 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA